

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 62, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

*Altera percentual de gratificação concedida a servidor efetivo.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar percentual de gratificação concedida ao servidor Sr. **WALISSON DOS ANJOS ANDRADE**, portador do CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-05 e RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SE, por meio da Portaria n. 26 de 12 de Março de 2025, de 30% (trinta por cento) para 80% (oitenta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo CPE-7, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

  
ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA  
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>